



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 158/2008

Referenda o despacho da Exma. Desembargadora Federal Presidente, que deferiu folga compensatória ao Exmo. Desembargador Federal Eduardo Barbosa Penna Ribeiro nos dias 27.6, 30.6 e 1 a 3.7.2008, por haver atuado como plantonista.

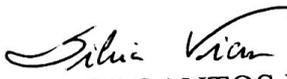
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho - PRT 11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do processo TRT. nº MA-558/2008,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

REFERENDAR o despacho da Exma. Desembargadora Federal Presidente, que deferiu ao Exmo. Desembargador Federal **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, o pedido de folga compensatória nos dias 27.6, 30.6 e 1 a 3.7.2008, por haver atuado como plantonista.

Sala de Sessões, 23 de julho de 2008.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região